

93  
trabalho



*Câmara Municipal de Linhares*  
*Palácio Legislativo "Antenor Elias"*

Processo(s) N: 435/93

Em 28 , 06 , 93

**Procedência :**

RALPH TADEU RODRIGUES MACIEL

**DISTRIBUIÇÃO**

**Assunto :**

APRESENTA PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO QUE  
"CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO LINHARENSE E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

**AUTUAÇÃO**

Aos 28 dias do mês de Junho do  
ano de mil novecentos e noventa e três,  
autuo, nos Termos da Lei, a petição de fls. e mais docu-  
mentos que se seguem.



# Câmara Municipal de Linhares

## Palácio Legislativo "Antenor Elias"

### COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº

"CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO  
LINHARENSE, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS"

Projeto de Decreto Legislativo de  
autoria do Vereador RALPH TADEU RODRIGUES MACIEL  
visando conceder o Título de Cidadão Linharenses Sr(ª) ADMILSON N.  
LOUREIRO.

A presente proposição foi lida em Plenária, na sessão do dia 30/06/93, e incluída na ata desse mesmo dia, permanecendo em pauta, e em discussão especial, veio à Comissão de Justiça para exame e parecer.

É o relatório:

#### PARECER

A matéria é oportuna, uma vez que o homenageado, a julgar por suas atuações no seio de nossa comunidade, desde que chegou, procedente de ARACRUZ/ES há mais de 30 anos, muito tem feito para o engrandecimento de nosso povo, prestando serviços nas comunidades de base, e aqui criando seus filhos e mantendo seus negócios.

Nesta linha de raciocínio, a Comissão de Constituição e Justiça, entende ser justa a indicação do Sr.(ª) EDMILSON LOUREIRO, opinando, favoravelmente sua aprovação.

Plenário "Joaquim Calmon", aos trinta dias do mês de junho do ano de mil novecentos e noventa e três.

  
Arildo Kirmse  
Relator

  
José Zitenfeld Cardia  
Presidente

  
José Belizário Correa  
Membro



# Câmara Municipal de Linhares

" PALÁCIO LEGISLATIVO ANTENOR ELIAS "

## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

PROTÓCOLO  
N.º 281/93  
Em 06/06/93

"CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO  
LINHARENSE, E DÀ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS"

Artº 1º - Fica concedido Título de  
Cidadão Linharense ao Sr. EDIMILSON LOUREIRO.

Artº 2º - Este Decreto entra em vigor  
na data de sua aprovação.

Plenário "Joaquim Calmon", ao vinte  
e quatro dias do mes de junho do ano de mil novecentos e  
noventa e tres.

RALPH TADEU RODRIGUES MACIEL  
Vereador